

PORTARIA FMSC N.º 50, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada (gestor administrativo) o empregado André Gross.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI n.º 25.1.000000094-9.

DECIDE:

Art.1.º Dispensar da Função Gratificada (gestor administrativo) o empregado *André Gross* a contar de 14/03/2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, 14 de março de 2025.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Diretor Presidente Interino